

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO N° 11.944 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 02 DE SETEMBRO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

SENTENÇA Justiça Eleitoral mantém prefeito de Nova Olímpia no cargo **PÁGINA.2**



FOTO: DIVULGAÇÃO

PROJETO DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO SEST/SENAT EM TANGARÁ SERÁ VOTADO NESTA TERÇA

R\$ 641.771,02 Imóvel fica próximo ao Cristo Redentor, saída para Cuiabá **PÁGINA.3**

TREINÃO FEMININO REÚNE MULHERES EM TANGARÁ COM FOCO NA DEFESA PESSOAL **PÁGINA.4**

Operação Lei Seca resulta em quatro prisões por embriaguez ao volante **PÁGINA.6**

CUIABÁ REÚNE 900 ATLETAS DURANTE CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU-JITSU **PÁGINA.4**



Prepara Varejo 2025 será lançado nesta terça-feira **PÁGINA.5**



— COM: —
ANTONIO CABRERA MANO FILHO
EX-MINISTRO DA AGRICULTURA

DATA: **12/SET** | HORÁRIO: **10H** | LOCAL: **CENTRO DE EVENTOS**

FOTO: DIVULGAÇÃO

SINDICATO RURAL LANÇA 'DIAS DE NEGÓCIOS' COM PALESTRAS DE GRANDES NOMES DO AGRONEGÓCIO E INOVAÇÃO **PÁGINA.5**



ÔMEGA

segurança eletrônica

(65) 3325-0080

* Alarmes * Cerca Elétrica * Portão Eletrônico
* Telefonia * Interfones * Sistema de Câmeras



Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

TERCEIRIZADOS ALMT

O deputado e primeiro-secreatário da Assembleia Legislativa, Dr. João, apresentou o substitutivo integral ao Projeto de Resolução, proposta que determina que empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados na Casa destinem no mínimo 8% de suas vagas a mulheres vítimas de violência doméstica.

MUDANÇA

Inicialmente, o projeto previa a reserva de 5% das vagas. Após diálogo entre Dr. João e o restante da Mesa Diretora, o percentual foi ampliado para 8%, reforçando o compromisso do Parlamento com a inclusão social e a defesa dos direitos das mulheres. “Muitas vezes, a falta de emprego é o que impede a vítima de se libertar do agressor”, destacou Dr. João.

RESERVA DE VAGAS

O projeto estabelece que as candidatas deverão ser encaminhadas pela rede de proteção em parceria com a Procuradoria da Mulher da ALMT. O texto também garante a preservação do sigilo, proibindo a exigência de documentos adicionais pelas empresas ou pela Casa de Leis. O projeto segue parâmetros já previstos em legislação federal.

ARTIGO//

Inteligência artificial deve ser um apoio, não um atalho

Você sabe a diferença entre a inteligência artificial tradicional e a IA generativa? Essa é uma questão importante que define como nós, profissionais, podemos usar todas as potencialidades dessa tecnologia sem medo de abandonar qualquer aspecto humano do nosso trabalho.

De forma bem simples, a IA tradicional classifica, recomenda ou detecta padrões com base em regras aprendidas. Um exemplo é o “machine learning”, um conjunto de comandos que permite que uma máquina ou um sistema “aprenda” com dados e melhore sua rotina, até mesmo fazendo ajustes e tomando decisões para aquela operação em especial.

Já a IA generativa cria um texto, uma imagem, um filme, uma programação para um aplicativo, etc., a partir de uma ideia que o usuário descreve, aproveitando bases de dados gigantescas que estão disponíveis na internet ou que foram selecionadas pelas empresas criadoras das ferramentas.

É por isso que muitas criações com IA generativa ainda carregam traços, características e elementos de obras existentes. São padrões detectados durante o treinamento das ferramentas e que são ajustados em certos parâmetros. É assim que funciona o ChatGPT, o Gemini, o DeepSeek, o Veo3 e tantas outras.

A IA generativa ainda pode realizar uma tarefa complexa, como se dominasse um software ou aplicativo dedicado. Por exemplo, organizar em uma planilha uma lista de fornecedores com diversas observações ou qualificações, o que demandaria horas de atenção e conferência de um ser humano.

Por isso, precisamos estabelecer corretamente que a IA não aprende como nós, humanos, aprendemos. A IA reconhece regras e padrões e, após receber um pedido, ou um prompt do usuário, gera uma resposta calculando a entrega pelo funcionamento de um software, ou a imagem, o código ou a sequência de palavras mais prováveis a partir dos bancos de dados onde essa inteligência artificial foi treinada. Quanto maior a quantidade e a qualidade dos dados, melhor será a resposta.

Ao mesmo tempo, o usuário também receberá respostas mais aceitáveis e úteis se fizer perguntas melhores. Ou

seja, aprendendo a construir prompts mais complexos e objetivos, que levem a ferramenta de IA a elencar os elementos corretos e com maior probabilidade de atender ao pedido.

Por isso, gosto de dizer que ferramentas de IA são apoio, não atalho. A IA prevê códigos e palavras, mas não checa fatos.

O profissional não pode terceirizar seu senso crítico, sua criatividade e muito menos a sua responsabilidade. A IA é uma ferramenta excelente para acelerar testes e refinar ideias, mas nunca para fazer um julgamento. A criação inicial, que define o prompt, assim como as decisões críticas e a validação final, são humanas por natureza.

Henrique Calandra é fundador do WallJobs, empresa de tecnologia brasileira que oferece soluções automatizadas para contratos de estágio, autor do livro “Inteligência Artificial Generativa para Iniciantes”, e palestrante de grandes ecossistemas como InovaBRA e Distrito.



JUSTIÇA ELEITORAL MANTÉM PREFEITO E VICE DE NOVA OLÍMPIA NOS CARGOS

O juiz da 19ª Zona Eleitoral, Anderson Gomes Junqueira, julgou improcedentes os pedidos formulados na Ação de Investigação Judicial Eleitoral, rejeitando a cassação do mandato do prefeito de Nova Olímpia, Ari Cândido Batista (PL), e do vice, Eduardo Oliveira (PP).

A ação foi movida pela coligação “Nova Olímpia de Todos” (PDT, União Brasil, PSD e Federação Brasil da Esperança – PT, PCdoB e PV), que alegava abuso de poder econômico, político e compra de votos.

“A verdade prevaleceu! Graças a Deus esse assunto está encerrado e agora podemos seguir trabalhando pelo nosso município, cumprindo tudo o que está previsto em nosso Plano de Governo, que é o que o povo espera da nossa gestão”, declarou o prefeito, após a decisão.

As acusações incluíam suposta distribuição de dinheiro e materiais de construção a eleitores, perseguição a servidores e realização de eventos de campanha semelhantes a “showmícios”.

No entanto, o juiz considerou as provas fracas. Segundo ele, a maioria dos elementos apresenta-



FOTO: DIVULGAÇÃO

dos eram indícios sem comprovação ou testemunhos frágeis. A principal acusação de compra de votos, baseada em uma Ata Notarial, perdeu força após o eleitor não comparecer à audiência.

“A soberania da vontade popular, expressa nas urnas, é um pilar fundamental do Estado Democrático de Direito e somente pode ser afastada diante de provas incontestáveis de grave violação à lisura do pleito. Ante o exposto, deixo de acolher a manifestação do Ministério Público Eleitoral e julgo improcedentes os pedidos”.

Com a sentença, o resultado da eleição será mantido e o prefeito e vice seguem nos cargos.



TREINÃO FEMININO AGOSTO LILÁS

AGOSTO LILÁS

TREINÃO FEMININO REÚNE MULHERES EM TANGARÁ DA SERRA COM FOCO NA DEFESA PESSOAL

FABIOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

A Academia Siciliana Fights, em parceria com a loja Musas Store, realizou no último dia 30 de agosto um Treinão Feminino Agosto Lilás, em Tangará da Serra. A atividade foi conduzida pela professora Raquel Maria Santos, com 15 anos de experiência no boxe, e por sua filha Raabe, praticante de jiu-jitsu há 11 anos. O objetivo foi transmitir técnicas básicas de defesa pessoal voltadas para mulheres.

“Fizemos um treino bem dinâmico, ensinando técnicas de defesa pessoal (do boxe e do jiu-jitsu), baseadas em situações constrangedoras que nós, mulheres, infelizmente, podemos passar ou já passamos em nosso cotidiano”, destacou Raquel, acrescentando

que a experiência foi satisfatória e recebeu diversos feedbacks positivos.

No total, 27 mulheres, a maioria entre 20 e 40 anos, participaram do encontro. Durante os momentos de interação, segundo a professora, muitas relataram ter buscado o treinamento devido às estatísticas de violência contra a mulher. Algumas também compartilharam experiências pessoais de vio-

“
**FIZEMOS
UM TREINO
BEM DINÂMICO,
ENSINANDO
TÉCNICAS
DE DEFESA
PESSOAL**

lência doméstica.

De acordo com dados do Observatório Calian-dra, do Ministério Público de Mato Grosso, o estado registrou em 2024, pelo segundo ano consecutivo, a maior taxa proporcional de feminicídios do Brasil, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. No ano passado, 47 mulheres foram assassinadas por motivação de gênero em Mato Grosso, o que representa uma taxa de 2,5 casos por 100 mil habitantes.

No cenário nacional, o Brasil contabilizou 1.492 feminicídios em 2024, o maior número desde a criação da lei que tipifica o crime, em 2015. O total representa crescimento de 1% em relação a 2023, quando foram registrados 1.477 casos.

Cuiabá reúne 900 atletas durante Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu

FOTO: DIVULGAÇÃO



DOUGLAS SANTOS /
RD NEWS

Cuiabá se transformou na capital do Jiu-Jitsu mato-grossense neste fim de semana com a realização da 3ª etapa do Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu Esportivo. O evento aconteceu no sábado, 30, e domingo, 31, no Ginásio Poliesportivo Aecim Tocantins, anexo ao Complexo Arena Pantanal, que recebeu cerca de 900 atletas.

Organizado pela Federação de Jiu-Jitsu Esportivo de Mato Grosso (FJJE-MT), o campeonato reuniu atletas vindos de diversos municípios do estado, consolidando-se como uma das maiores competições da modalidade na região.

O torneio foi promovido com apoio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT) e



FOTO: DIVULGAÇÃO

contemplou competidores de todas as faixas etárias, nas categorias pré-mirim, mirim, infantil, infanto juvenil, juvenil, adulto, máster e sênior.

Um dos destaques do evento foi a disputa na categoria “Absoluto” – voltada para atletas das divisões adulto e máster –, que ofereceu uma premiação superior a R\$ 20 mil.

“
**EVENTO
ACONTECEU
NESTE
FIM DE
SEMANA
NO GINÁSIO
AECIM
TOCANTINS**



27ª EDIÇÃO - TANGARÁ DA SERRA

OPERAÇÃO LEI SECA RESULTA EM QUATRO PRISÕES POR EMBRIAGUEZ AO VOLANTE

DURANTE A AÇÃO, foram lavrados 91 autos de infração de diversas naturezas

REDAÇÃO DS

A 27ª edição da Operação Lei Seca foi realizada em Tangará da Serra no último final de semana, em dois pontos da Avenida Brasil: em frente ao Big Master e à Igreja Batista. Durante a ação, foram lavrados 91 autos de infração de diversas naturezas e quatro motoristas foram presos por conduzir veículo sob influência de álcool. No total, a fiscalização resultou na realização de 145 testes de alcoolemia (etilômetro) e 36 testes passivos. Quanto aos veículos abordados, 137 foram fiscalizados, sendo 48 autuados e 33 removidos (20 carros e 13 motocicletas). Para o comandante do 19º Batalhão da Polícia Militar, Tenente-coronel PM Eduardo Henrique Lana, são números que continuam surpreendendo, mesmo com a redução



FOTO: DIVULGAÇÃO

27ª EDIÇÃO DA OPERAÇÃO LEI SECA

de prisões por embriaguez ao volante. “Foram quatro prisões apenas, entretanto tiveram várias situações

onde pessoas se negaram a realizar o teste, bem como algumas estavam conduzindo sob influência de ál-

cool, porém abaixo do teor considerado crime”, explica, ao destacar que em casos de recusa ao teste de

alcoolemia, mesmo assim as pessoas são autuadas. “Esse motorista que se recusa a fazer o teste, e há sinais claros, evidentes, que ele está conduzindo um veículo sob influência de álcool, ele é autuado da mesma forma que uma pessoa que faz o teste. Então, deixando bem claro, que não é porque a pessoa se recusa a fazer o teste que ela não sofrerá sanções, pelo contrário, se ali demonstrar que a pessoa está embriagada e conduzindo seu veículo, ela vai ser atuada em flagrante delito, ser presa da mesma forma”, garante. “É claro que existem pessoas que recusam e não apresentam nenhum quadro clínico que esteja conduzindo [sob influência de álcool], (...) vai sofrer apenas as medidas administrativas, que é o caso da multa e o veículo fica retido caso não haja nenhuma pessoa naquele local pronta para fazer a condução do veículo”.

TOLERÂNCIA ZERO

Gefron e PM apreendem aeronave e prendem seis em operação integrada contra o tráfico de drogas

DOS PRESOS, quatro são brasileiros e dois bolivianos

WILLIAN SILVA / SESP-MT

Operação Integrada das forças de segurança de Mato Grosso, realizada no último domingo, dia 31 de agosto, em Juara, apreendeu uma aeronave e prendeu seis homens, sendo dois bolivianos, suspeitos de tráfico internacional de drogas. A ação resultou em um prejuízo de R\$ 750 mil às facções criminosas. Conforme o Gefron, com apoio da Polícia Federal e Exército, foi identificada uma pista clandestina na área rural do município que estava sendo utilizada para pouso de aeronaves com

“
**A AÇÃO
RESULTOU
EM UM
PREJUÍZO DE
R\$ 750 MIL
ÀS FACÇÕES
CRIMINOSAS**

carregamento de drogas da Bolívia. Com estas informações, o Grupo Especial de Fronteira (Gefron) e a Polícia Militar iniciaram buscas



FOTO: DIVULGAÇÃO

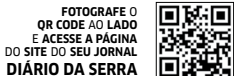
pela fazenda suspeita.

Durante a ação, as equipes identificaram a pista suspei-

ta onde foram encontrados uma aeronave monomotor e uma Toyota Hilux, e os sus-

peitos sendo, quatro brasileiros e dois bolivianos. Dentro do veículo foi encontrado um tablete de cloridrato de cocaína. Um dos estrangeiros tinha um mandado de prisão expedido na Bolívia. Com os suspeitos foram apreendidos três armas de cano longo, munições, além de moeda estrangeira e equipamentos de radiocomunicação e internet. Durante buscas na sede da propriedade de um dos suspeitos, os policiais apreenderam cerca de 200 litros de combustível. Os suspeitos receberam voz de prisão e foram conduzidos para a Delegacia de Polícia de Juara para autuação criminal e ficaram à disposição da Justiça.

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.944 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 02 DE SETEMBRO DE 2025



[www.diariodaserra.com.br]

f @ /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO
PROCESSO n. 1000495-20.2023.8.11.0008 Valor da causa: R\$ 1.302,00

ESPÉCIE: [Nomeação]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

POLO ATIVO: Nome: ADRIANA DOS SANTOS CASUZA
Endereço: Rua Buriti, n 09., quadra 06., Jardim Alvorecer, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212

POLO PASSIVO: Nome: AGDA DOS SANTOS CASUZA
Endereço: RUA BURITI QUADRA 06 CASA, 9, JARDIM PALMEIRAS, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212

TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: "Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida**, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. **NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a parte autora, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interdita, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC o curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil.** Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. EXPEÇA-SE certidão de crédito, no valor de 2URH em favor do DR. MATHEUS HENRIQUE PADILHA DE ALMEIDA, OAB/MT 24781/O, que atuou como curador especial de Agda dos Santos Casuza. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. Barra do Bugres/MT. **Silvio Mendonça Ribeiro Filho** Juiz de Direito."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE EDMILSON SANTOS JUNIOR, digitei.

BARRA DO BUGRES, 27 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LINDONES MARCELO SHIAVINI

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***.***-60 em 01/09/2025 13:28:58
Número do documento: 25052812141373100000181725521
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052812141373100000181725521>
Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 28/05/2025 12:14:14



O FAMOSO EISBEIN

07 | SETEMBRO | 2025

Disponível para retirada das 11h às 14h na
Loja Maçônica 13 de Maio II

Valor:

R\$ 180,00

— Serve 2 pessoas —

Pague
no pix!



CHAVE PIX CNPJ: 24.733.743/0001-39

Arroz, Batata, Chucrute, Joelho de Porco (700g),
Molho mostarda, Salsicha branca e Salsicha Viena.

Informações: 65 9 8472-8001

Diário da Serra

www.diariodaserra.com.br

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo,
com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra

Uma história de trabalho e conquistas.

Nos quase dois séculos de história, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso sempre manteve seu papel atuante de representar a população. Sempre pautada pelos interesses da população, abriu suas portas, em 3 de julho de 1835, e, desde então, caminha lado a lado com a população, trabalhando e conquistando melhorias para a vida dos mato-grossenses.



ALMT
Assembleia Legislativa



1835 – 2025

